





CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br


Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

MOÇÃO DE APOIO Nº 24/26

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 30/03/26


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

O vereador infra-assinado, de acordo com as normas regimentais e após ouvido o Plenário, requer à Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal que oficie ao Senado Federal, encaminhando Moção de Apoio desta Casa Legislativa ao Projeto de Lei nº 4.146/2020, que regulamenta a profissão de trabalhador essencial de limpeza urbana.

O referido Projeto de Lei reconhece a relevância social e sanitária dos profissionais responsáveis pela coleta de resíduos domiciliares, varrição de vias e logradouros públicos, capina, acondicionamento e destinação final do lixo, bem como dos que atuam na limpeza e conservação de áreas públicas. Esses trabalhadores desempenham papel indispensável à manutenção da saúde pública, à preservação do meio ambiente e à qualidade de vida nas cidades.

A proposta estabelece medidas que representam verdadeiro avanço na valorização da categoria, como fixação de carga horária, instituição de piso salarial nacional de dois salários mínimos, garantia do adicional de insalubridade em grau máximo e concessão de aposentadoria especial em razão das condições insalubres inerentes à atividade.

Dessa forma, o vereador infra-assinado manifesta seu apoio integral à aprovação do PL 4.146/2020, reconhecendo a importância desses profissionais para o bem-estar coletivo e reafirmando o compromisso com políticas públicas que promovam dignidade, segurança e valorização aos trabalhadores da limpeza urbana, verdadeiros agentes de saúde e cidadania.

Sala das Sessões, 30 de março de 2026.



Weley Rodrigues da Silva
- Eré -
Vereador

Weley Rodrigues da Silva
ERÉ
Vereador